



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 046/2016, de 11 de fevereiro de 2016

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 326/2014, de 28 de março de 2014, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n.º 1.491/2014, de 17 de novembro de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar o Art. 1 da Portaria UFERSA/PROGEPE N.º 637/2015, de 07 de dezembro de 2015, que trata do Adicional de Insalubridade do servidor docente **Álvaro Daniel Teles Pinheiro**, onde se lê: “a partir de 01 de agosto de 2014 até 31 de julho de 2017”, leia-se: “a partir de 01 de agosto de 2014 até 31 de maio de 2017”.

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.



Márcem José Matos Herculano
Pró-Reitor em Exercício